



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E SUL MAGNA ENGENHARIA LTDA QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e empresa **SUL MAGNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.578.728/0001-47, com sede na Rua Júlio de Castilhos, n.º 72, sala 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, representada neste ato por seu representante legal sr. **DANIEL CREMONESE FERRARI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 323/2025 pelo período de 12 meses, ou seja, **de 19 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, para garantir a continuidade dos serviços prestados, considerados essenciais ao atendimento das demandas do Município.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 11 de agosto de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante


SUL MAGNA ENGENHARIA LTDA

Contratada